



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1125 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 002/2024, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº. 002/2024, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

30 DE AGOSTO DE 2024.

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE INTERESSE MISTO DO NUCLEO URBANO VILA DO BEC.

O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiaria, criada conforme Art. 10º do Decreto nº 022 de 02 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais, considerando o estudo de viabilidade técnico – jurídica sobre a demanda de regularização fundiária do núcleo urbano Vila do Bec, Barão de Grajau e à vista do que dispõe os artigos 14 e 28 da Lei federal 13.465/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura o processo administrativo de regularização fundiária de interesse misto do núcleo urbano Vila do Bec.

Art. 2º. – Designar o servidor ADALBERTO AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula 020-1, para presidir o presente feito, ficando autorizado a adotar todas as medidas necessárias, consideradas indispensáveis ao bom andamento do processo..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigo no ato da publicação no diário oficial desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajau - MA

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração de Barão de Grajaú - MA, aos 30(TRINTA) dias do mês de AGOSTO de 2024(dois mil e vinte e quatro).

Paulo Sergio Nascimento Barros
Sec. Municipal de Administração
Portaria: 001/2021



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

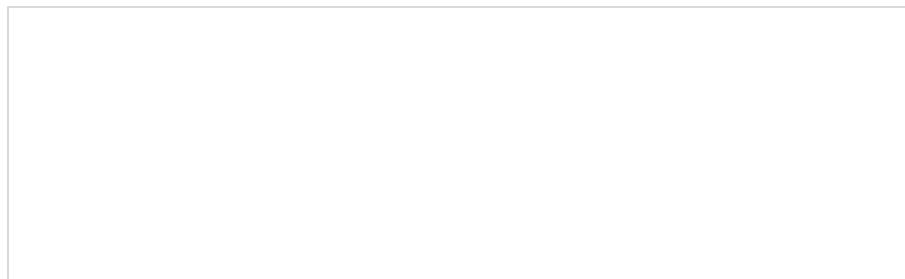
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44